



29 dias

A P R O V A D O

Sala das Sessões 25/05/92

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇÚ

Estado do Espírito Santo

N.º do Protocolo:

Data da Entrada: 12/05/92

ASSUNTO: DENOMINA CONJUNTO HABITACIONAL "FRANCIS-

CO PEDRO DE SOUZA"

PROJETO DE LEI Nº 06/92

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

A U T U A Ç Ã O

Aos doze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e dois, nesta Secretaria, eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm. Eu, João Manoel de Carvalho,

Secretário

A P R O V A D O
Sala das Sessões 19/05/92

PROJETO DE LEI Nº 06/92

aprovado em 1ª discuss
Presidente

DENOMINA CONJUNTO HABITA-
CIONAL "FRANCISCO PEDRO
DE SOUZA"

A Vereadora in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário desta Casa de Leis, o seguinte:

A P R O V A D O
Sala das Sessões 26/05/92
25 discuss
Presidente

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica denominado Conjunto Habitacional "Francisco Pedro de Souza", o conjunto de residências localizado na parte final do antigo Campo de aviação, defronte ao Ginásio de Esportes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 12 de maio de 1992.

Neusa de Souza Ribeiro Cade
NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE

- A u t o r a -

A P R O V A D O

Sala das Sessões 9, 105/92

[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 06/92

aprovado em 1ª discussão

DENOMINA CONJUNTO HABITACIONAL "FRANCISCO PEDRO DE SOUZA"

A Vereadora in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário desta Casa de Leis, o seguinte:

A P R O V A D O

Sala das Sessões 26, 105/92

[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE LEI

2ª discussão

Art. 1º - Fica denominado Conjunto Habitacional "Francisco Pedro de Souza", o conjunto de residências localizado na parte final do antigo Campo de aviação, defronte ao Ginásio de Esportes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 12 de maio de 1992.

NEUSA DE SOUZA RIBEIRO CADE

- A u t o r a -

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinado, ganhadores de lotes no antigo Campo de Aviação Parte Dois, viemos através desta declarar que, decidimos por maioria em reunião realizada no dia sete de Maio do corrente, a indicação da diretoria eleita, o nome de: Loteamento habitacional "FRANCISCO SOUZA", para a área campo de aviação - parte dois.

- 1 - Antônio Jovini de Aguiar = PRESIDENTE
- 2 - Clara Maria de Souza = VICE-PRESIDENTE
- 3 - Jarizete Curis = 1º SECRETÁRIO
- 4 - Ediel Alves Monteiro da = 2º " "
- 5 - João José de Almeida = 1º TESOUREIRO
- 6 - Paulo Carlos Batista = 2º " "
- 7 - Veni Lúcia Rodrigues
- 8 - Antônio Alves Ferreira
- 9 - Berice Ribeiro Nequeira Costa
- 10 - Selostiana Lima
- 11 - Ronaldo Rosa Moura
- 12 - Geroldina Emmano Amador
- 13 - Janete Lopes Debossan de Oliveira
- 14 - Lucia Helena Silva Costa
- 15 - Antônio Francisco Pizzi
- 16 - Albino José Galvão
- 17 - Ricardo Fernandes Rosa de Moraes
- 18 - Luiz Ezequiel Carvalho
- 19 - Clara Cristina Gonçalves
- 20 - Antônio Luiz de Cezareto
- 21 - Jandra Costa Gomes
- 22 - João Amorim
- 23 - Rosane M. Alves Rodrigues
- 24 - José Paschoa Costa
- 25 - Francisca de Souza
- 26 - Antônio Gonçalves Filho
- 27 - Luiz Fernandes de Moraes
- 28 - Luiz Manoel de Moraes
- 29 - João de Deus Pereira

continua

- 30 - Reng Vargas Alves
- 31 - José Jamil Soares
- 32 - Zolse Luciano da Silva
- 33 - Márcio Ribeiro Galvão
- 34 - Georgeta Pereira da Silva
- 35 - Ademi Rosa de Souza
- 36 - Zoré Gozeto
- 37 - Onair de Oliveira Siqueira
- 38 - Edson Roberto
- 39 - Rute Martins Roberto
- 40 x Adauto Machado Rodasam
- 41 - Antonio Martins de Moraes
- 42 - Elmeral de Oliveira
- 43 - Belarmino Vargas de Moura
- 44 - José Arnaldi Filho
- 45 - ~~Adriano Roberto~~
- 46 - Maria Sales dos Santos
- 47 - Apolinário José de Souza
- 48 - João da Fogaça
- 49 - Jonathan de Aguiar Cruz
- 50 - José de Oliveira
- 51 - José Celso do Amaral Lima
- 52 - José Paulo Gomes da Silva
- 53 - José Silva
- 54 - Aurandy Rodrigues da Silveira
- 55 - Gizete Justa de Barros Gomes
- 56 - Luiz Barbosa de Oliveira
- 57 - Maria Lúcia de Oliveira
- 58 - Nelson Soares de Castro
- 59 - Nairma da Penha Souza
- 60 - Antonio Miguel de Oliveira
- 61 - Rosane U. Alves Rodrigues
- 62 - Sebastião Alves Pereira
- 63 - Selos Dias de Souza
- 64 - Zimella Alves de Carvalho
- 65 -
- 66 -
- 67 -
- 68 -

69 -

70 -

71 -

72 -

73 -

74 -

75 -

76 -

77 -

80 -

81 -

82 -

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retros Tomando

Este o nº 06/92

Sala das Sessões em 18/05/92

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos ao
Exm. Sr. Assessor Jurídica da C.M.G.

Sala das Sessões, em 18/05/92

Presidente

Senhor Presidente:

Como nossa Constituição Municipal é omissa quanto a qual dos poderes cabe a denominação de ruas, vialas, Avenidas, logradouros, etc., entendemos ser o Projeto legal, podendo ter seu trâmite normal através desta Egrégia Câmara.

É o meu parecer.

Guaçuí-ES, 19 de maio de 1992.

Dr. José Lúcio de Assis
Advogado - OAB-ES - 4.238
Assessor Jurídico da C.M.G.

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Retos Tomando

Este o nº 06/92

Sala das Sessões em 12/03/92

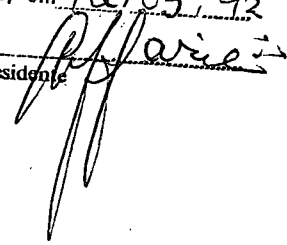

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Dêstes Autos a

Exmº Assessor Jurídica da C.M.C.

Sala das Sessões, em 12/03/92

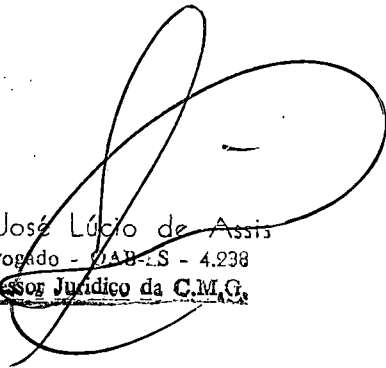

Presidente

Senhor Presidente:

Como nossa Constituição Municipal é omissa quanto a qual dos poderes cabe a denominação de ruas, vialas, Avenidas, logradouros, etc., entendemos ser o Projeto legal, podendo ter seu trâmite normal através desta Egrégia Câmara.

É o meu parecer.

Guaçuí-ES, 19 de maio de 1992.


Dr. José Lúcio de Assis
Advogado - OAB-ES - 4.238
Assessor Jurídico da C.M.C.